



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 092/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a recuperação da ponte da localidade Angelim, localizada nas proximidades do Tabuleirinho.**

JUSTIFICATIVA

A ponte de concreto que lá existe necessita de recuperação, sob pena de tornar inviável o deslocamento desta localidade às demais áreas do município, desta forma prejudicando ainda o escoamento da produção agropecuária.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC